

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
- 1.2. Departamento: Nutrição e Dietética (MND)
- 1.3. Título e Código do Projeto: Instrumentos didáticos para o ensino da Insegurança Alimentar Materna e Infantil – MND A0003
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tópicos em Insegurança Alimentar Materno-Infantil
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ana Lúcia Pires Augusto
- 1.6. Este projeto visa alunos que ingressaram por meio de Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 09/04/2024 a 16/04/2024 às 12:00
- 2.2. Serão realizadas **exclusivamente** através de mensagem enviada ao **endereço eletrônico da Coordenadora do Projeto (alpaugusto@id.uff.br)**.
NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE MONITORIA.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
 - Ter cursado a disciplina Tópicos em Insegurança Alimentar Materno-Infantil
 - Ter preferencialmente disponibilidade de acompanhar a professora na disciplina às quartas feiras de 11 às 13 horas (horário da disciplina)
 - Cumprir atividades didáticas e científicas ligadas ao projeto (presenciais ou remotas)

- Ter disponíveis, com matrícula regular no curso, dois semestres letivos para cumprimento do programa de monitoria a partir de 17 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
- Conhecimentos básicos de língua inglesa para fins de leitura de textos científicos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o segundo semestre de 2024.

4.DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 16/04/2023 (3^a. Feira) às 14:00 horas (remoto)
- 4.2. Local de realização: Às 13:30 será **enviado aos e-mails** dos candidatos inscritos através do e-mail da Coordenadora, alpaugusto@id.uff.br o **link do Google Meet** referente à sala virtual onde ocorrerá o processo de seleção.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo. Insegurança alimentar (conceitos e definições). Fatores sociais na insegurança alimentar, efeitos da insegurança alimentar na saúde humana envolvendo aspectos de educação ambiental, históricas, étnicas e geográficas. Instrumentos de mensuração da insegurança alimentar e aplicações na população materno-infantil. Sindemia global, insegurança alimentar e objetivos do desenvolvimento sustentável, repercussões e metas para a mulher, gestante, nutriz e criança. Desfechos de saúde da insegurança alimentar na gestante, na nutriz, no recém-nascido e nas crianças. Ambientes alimentares e insegurança alimentar materno-infantil

4.4. Critérios de seleção.

- Nota da entrevista com perguntas a respeito da disponibilidade para a vaga, interesses e capacidade de resolução de questões didáticas e teóricas ligadas à Ementa
- Média final da disciplina Tópicos em Insegurança Alimentar Materno-Infantil

4.5. Bibliografia indicada.

1. CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar): **Lei de segurança alimentar e nutricional. Conceitos.** Lei nº 11.346, Ministério da Saúde, 15 de setembro de 2006. CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar). Disponível em<http://www4.planalto.gov.br/consea>. Acesso em 24 de maio de 2018.
2. HUNGRIA M. **Segurança Alimentar e Nutricional. O papel da Ciência brasileira no combate à fome.** Academia Brasileira de Ciências. Rio de Janeiro, 224 p., 2024.

3. IVERS LC, CULLEN KA. Food insecurity: special considerations for women. **Am J ClinNutr.**, v. 94, p.1740S–1744S, 2011.
4. LARAIA B, VINIKOOR-IMLER LC, SIEGA-RIZ AM. Food insecurity during pregnancy leads to stress, disordered eating, and greater postpartum weight among overweight women. **Obesity**, v. 23, p. 1303-1331, 2015.
5. LIGNANI et al., 2020. Relationship between social indicators and food insecurity: a systematic review.
6. MARQUES ES, REICHENHEIM ME, MORAES CL, ANTUNES MML, SALLES-COSTA R et al. Household food insecurity: a systematic review of the measuring instruments used in epidemiological studies. **Public Health Nutrition**, v. 18, p. 877–892, 2014.
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. 2019.
8. REDE PENSSAN. I INQUÉRITO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CONEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19. 2021.
9. REDE PENSSAN. I INQUÉRITO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CONEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19. 2022.
10. ROCHA, C; BURLANDY, L; MAGALHÃES,R. Segurança alimentar e nutricional. Prespectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. Ed. Fiocruz. 225p. 2013.
11. SCHNEIDER, O. **Segurança Alimentar e Nutricional. Tecendo a rede de saberes.** Ed. DP et Alii/FAPERJ, p. 65-80, 2012.
12. SEGALL-CORRÊA, A.M.; MARIN-LEON, L.: A Segurança Alimentar no Brasil: Proposição e Usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 16, p. 1-19, 2009.
13. SEGALL-CORRÊA, A.M. et al. Refinement of the Brazilian Household Food Insecurity Measurement Scale (EBIA): Recommendation for a 14-item EBIA. **Rev. Nutr, Campinas**, v. 27, n. 2, p. 241-51, mar.2014.
14. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) / FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED STATES (FAO). The state of food security and nutrition in the world. Rome, FAO, 2022.
15. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) / FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED STATES (FAO). The state of food security and nutrition in the world. Rome, FAO, 2023.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): O maior Coeficiente de Rendimentos (CR) **do último semestre**

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: Dia 17 de abril de 2023 por e-mail enviado a cada candidato pelo Coordenador ou Departamento de Nutrição e Dietética.

4.9. Instâncias de recurso: a revisão da nota poderá ser solicitada até 72h após a divulgação dos resultados junto ao Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br). Após pedido de recurso em primeira instância, o candidato poderá pedir recurso em segunda instância à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenadora de Monitoria do Executante (mnd.cmn@id.uff.br) e à coordenadora do Projeto (alpaugusto@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br), e à coordenadora do projeto (alpaugusto@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 48 hs após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 09 de abril de 2024.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso